

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 216/2020

Publicada no Diário Ozicial. do dia 09/12/2020. Edição: ano: 02/N:143 Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MÁRCIA REGINA CANHACI, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 46-9, que exercia a função de Monitora, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com base no art. 40, parágrafo 1º, l, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = UR X TC/TI

VB = 1.540,49 X (11.859/10.950)

VB = 1.540,49

Onde:

VB = vencimento base

UR = última remuneração no cargo efetivo

- Vencimento: 1.194,19 (Anexo da Lei nº 035/93 Ref.03).
- Triênio: 286,60 (8 = 24% art. 68, da Lei 184/97);
- Quinquênio: 59,70 (1 = 5%)

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se

Publique-se

e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 09 de dezembro de 2020.

SILVE<u>STRE J</u>OSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL